

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3669/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112/1190 e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **Marcelo Miranda Barros**, matrícula SIAPE nº 1538454, Auditor Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados, com destaque para as atividades indicadas no Despacho GAB-CE (doc. SEI nº 2622836), enquadrando-se nos incisos II e IV do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância de suas atividades funcionais para a concretização dos objetivos e alcance dos resultados previstos no plano operacional da Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará – CGU-R/CE.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais do servidor e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da acima referida Portaria CGU nº 1.777/2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, em 23/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2633068 e o código CRC D955BCC5